



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

GUANAMBI • BAHIA

Diário Oficial da
CÂMARA



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 13, DE 9 DE AGOSTO DE 2021 - DESIGNA PROCURADORA ESPECIAL DA MULHER, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2021 - CONTRATADA: POSTO DERIVADOS DE PETRÓLEO ITA GUANABARA





Câmara Municipal de Guanambi
CENTRO ADMINISTRATIVO
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

PORTARIA nº 13, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

“Designa Procuradora Especial da Mulher, e estabelece outras providências.”

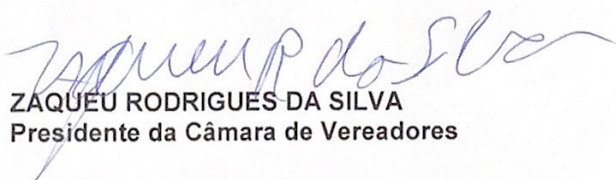
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em atenção a Resolução nº 2/2021, que instituiu a Procuradoria Especial da Mulher,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada como Procuradora Especial da Mulher, a Vereadora EDIMIRIA DE CASSIA SOUZA PAES, por um período de 2 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 9 de agosto de 2021.


ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores

“Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida”





Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

Processo Administrativo 006/2021

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021, parte integrante do Pregão Presencial nº. 002/2021, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI e a empresa Posto de Derivados de Petróleo Ita Guanabara Ltda.

A Câmara de Guanambi, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ 04.285.518/0001-70, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, centro, na cidade de Guanambi-BA, representada neste ato, por seu Presidente, O Sr. Zaqueu Rodrigues da Silva, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa Posto de Derivados de Petróleo Ita Guanabara Ltda, CNPJ 14.622.047/0001-00, av. Guanabara 10, centro, Guanambi-Ba, representada pelo Sr. Leobino Brito, portador da cédula de identidade nº 00.574.605-15 SSP/BA, abaixo assinado(s), a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente aditivo de contrato, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O Presente Termo Aditivo tem por objetivo à correção/atualização formada através de recomposição para reequilíbrio financeiro do PREÇO (REAJUSTE DE PREÇO NACIONAL), tendo em vista as quedas dos preços dos combustíveis e que a prestação do serviço pelo CONTRATADO é satisfatória, justa e continua.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. A alteração se faz no preço unitário do valor da gasolina comum e Diesel S10, conforme tabela abaixo:

PRODUTO	Preço (R\$) Anterior/LT	Preço (R\$) Atual/LT
Gasolina Comum	6,01	6,12
Diesel S10	4,78	4,81

CLÁUSULA TERCEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93 e, no que couber, na cláusula quarta do contrato nº 006/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Guanambi, 09 de agosto de 2021

Pela CONTRATANTE
Zaqueu Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores

Pela CONTRATADA
Leobino Brito
Sócio da Contratada

Testemunhas



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021
PREGÃO PRESENCIAL 002/2021**

Contratada: Posto Derivados de Petróleo Ita Guanabara. **CNPJ.** Nº 14.622.047/0001-00. **Contrato** 006/2021. **Pregão Presencial** nº 002/2021. **Objeto:** à correção/atualização formada através de recomposição para reequilíbrio financeiro do PREÇO (REAJUSTE DE PREÇO NACIONAL), tendo em vista as quedas dos preços dos combustíveis e que a prestação do serviço pelo CONTRATADO é satisfatória, justa e contínua. **Valor Aditivado:** R\$ 448,85 (quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco reais). **Vigência:** 31/12/2021. **Data da Assinatura:** 09/08/2021.

Guanambi, 09 de agosto de 2021

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BF11-DF2B-00E8-45C1-16AE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BF11-DF2B-00E8-45C1-16AE



Hash do Documento

5387d9ab6b02415be18b16c194cb4047fea857cf1e1e85a514b582f19b0df0b9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/08/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/08/2021 17:08 UTC-03:00